



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Área Requisitante: Diretoria Administrativa e Financeira

Responsável pela área requisitante: Renan César Alves da Paixão

Elaborado por: Lucas Souza de Pietra

Cargo: Encarregado dos serviços de Transportes e Controle de Frota

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O SAAE/Pirapora, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal nº 145, de 22 de abril de 1954, com personalidade jurídica de Direito Público, tem como finalidade exercer com exclusividade os serviços de saneamento básico no município de Pirapora-MG. Para o cumprimento de sua finalidade, o SAAE/Pirapora possui uma frota de veículos e máquinas composta por caminhões e máquinas pesadas que necessitam de serviços especializados de borracharia e substituição regular dos pneus para garantir a manutenção adequada da sua frota de veículos, a fim de manter a segurança dos servidores e atendimento das necessidades da população, por meio dos serviços prestados pela Autarquia.

Quanto a isso, desde ano de 2023 objetivando a aquisição de pneus para prestação dos serviços respectivos abriu certame licitatório (Pregão 30/2023) que apresentou as seguintes dificuldades em relação a obtenção dos itens destinados as máquinas pesadas, quais sejam: entrega de pneus deslocados e com vazamentos/furos; pneus com bolhas e estrutura fragilizada. O que implicou na abertura de processos administrativos (PAAIF) com intuito de sanar tais, irregularidades.

Logo, diante de tantos acontecimentos; os quais até a presente data não se resolveram, resultando em diversos prejuízos para Autarquia, confeccionou-se o presente Estudo Técnico Preliminar-ETP com objetivo de apontar a melhor solução e subsidiar a elaboração do Termo de Referência para Serviço de borracharia com fornecimento de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.) para uso em veículos e máquinas que compõem a frota do SAAE PIRAPORA-MG.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação está prevista nos itens 18 e 27 do Plano de Contratações Anual do SAAE-Pirapora, que está disponível em: <https://www.saaepirapora.com.br/transparencia/pca> e <https://pncp.gov.br/app/pca/23535271000147/2025>.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os bens objeto desta contratação são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação presentes na Lei 14.133/2021 que dispõe em seu art. 6º, inciso XIII, que bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

- Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto e que apresentem os seguintes documentos:

a. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou

b. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

c. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício

d. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

e. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, da sede da empresa proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

f. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005).

g. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual mediante certidão emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;

h. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;

i. Prova de situação regular no cumprimento dos encargos sociais, mediante:

j. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

k. Prova de Regularidade Trabalhista – CNDT

l. Não poderão participar empresas em processo de falência ou Recuperação Judicial, apresentando para isso Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

Judicial e eproc.

m. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

n. Apresentar declaração que não possui em seu quadro societário, servidor público da administração no quadro de pessoal.

- O objeto, deverá ser entregue em no máximo 05 dias úteis, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

- Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeira linha, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

- Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus. Contudo, tal requisito não abrange as máquinas retroescavadeiras e pá carregadeira classificados como máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, uma vez que não estão previstos no regulamento Portaria do INMETRO nº 379/2021.

- Os pneus a serem fornecidos deverão ser novos, originais ou genuínos e deverão ser de fabricação de no máximo 06 (seis) meses anterior a partir da data do fornecimento, e ter prazo de garantia de 5 (cinco) anos, para máquinas e veículos pesados e 2 (dois) anos, para veículos leves, contados a partir da data de recebimento das mercadorias..

- A licitante deverá apresentar o Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro técnico federal, emitido em nome do fabricante ou dos importadores dos pneus, cadastro de fabricação e similares, de acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como Instrução Normativa IN no 01/2010 do IBAMA.

- **Comprovação da qualidade** (fundamentada no art. 42 da Lei 14.133/2021):

No ato da entrega, a licitante vencedora deverá comprovar que o produto ofertado atende às normas técnicas da ABNT NBR 5531/90, NBR NM 250/01 e Portaria 379/2021 do INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO. Mas esclarece-se que os pneus para as máquinas retroescavadeira e pá carregadeira classificados como máquinas, implementos e equipamentos agrícolas não estão previstos no regulamento Portaria do INMETRO nº 379/2021.

Contudo, ao analisar as últimas aquisições de pneus pela Autarquia, foram verificados prejuízos ocasionados por entrega de pneus que apresentaram diversos defeitos corroborando



para abertura de processos administrativos. Desse modo, para que alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel com fornecimento de materiais com qualidade, dentro dos prazos previstos, e que atendam rigorosamente os critérios de sustentabilidade ambiental desde produção até destinação final.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entende-se que a borracharia a ser contratada deverá se situar a um raio máximo de 10 km da sede do SAAE/Pirapora, isso é necessário para que os serviços demandados sejam executados de maneira mais rápida e também visa a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a autarquia, uma vez que, se a distância entre a sede do SAAE e a contratada for demasiada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento de pessoal.

Considerando a demanda pretendida, foi realizado levantamento no mercado local a fim de verificar possíveis prestadores aptos a atenderem à necessidade da autarquia, de modo a observar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante, encontrando-se as seguintes empresas:

- a) Vulcanizadora e borracharia Frizo Forte, Av. Herculano Cintra Mourão, 2036 – São João Batista, Pirapora - MG.
- b) Borracharia Pneus Papa Léguas, Av. Herculano Cintra Mourão, 2054 – São João Batista, Pirapora - MG.
- c) Ney borracharia, Av. J, 108 - Conj. Hab. João Guimarães, Pirapora- MG.

Diante dessa lista anterior, presume-se que na cidade de Pirapora há potenciais fornecedores do serviço requerido dentro do raio de localização estipulado.

Nenhuma empresa foi encontrada na cidade que tivesse raio de localização maior do que 10 km, demonstrando que esse critério não seria impeditivo da participação de nenhuma empresa no certame licitatório.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

Ao analisar as alternativas existentes para a demanda apresentada, ponderou-se os benefícios, economicidade e os riscos da eventual escolha dentre as soluções existentes e entendeu-se como sendo o formato mais apropriado a contratação de uma empresa para prestação dos serviços de manutenção em veículos automotores e máquinas, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, incluindo-se todos os serviços de borracharia para os veículos e máquinas que compõem a frota do SAAE PIRAPORA-MG, localizada num raio de no máximo 10 km da sede da autarquia.

Para tanto acrescenta-se como solução mais adequada a contratação por pregão, do tipo menor preço por lote, pois gerará mais economicidade e eficiência para a autarquia, tendo em vista que os lotes serão apresentados para cada tipo de veículo, incluindo-se peça e serviço em um mesmo lote, proporcionando maior participação de empresas.

A solução apresentada mostra-se mais interessante em razão de atender às determinações legais e de oferecer maior expectativa de eficiência considerando o fato de o serviço a ser contratado ser caracterizado como sendo técnico, oferecendo riscos à administração pública no caso de uma má-execução.

Além dos aspectos técnicos, deve ser verificada a regularidade fiscal, tributária e trabalhista da empresa, bem como o atendimento aos demais requisitos constantes no termo de referência, como:

- ❖ Entregar os serviços ou produtos dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;
- ❖ Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo SAAE Pirapora com respeito à execução do Contrato;
- ❖ Responsabilizar pela qualidade dos serviços, corrigindo, no prazo de 02 dias úteis, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, sem qualquer custo adicional ao SAAE Pirapora;
- ❖ Cumprir todas as condições e prazos fixados, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável, favorecer e garantir a qualidade do objeto;
- ❖ Providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pelo gestor ou fiscal do Contrato com respeito à execução do objeto;



- ❖ Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do Contratante;
- ❖ Executar o contrato responsabilizando-se pela perfeição técnica dos serviços prestados e dos produtos entregues;
- ❖ Assegurar e facilitar o acompanhamento, bem como a fiscalização, dos serviços objeto do contrato por parte da equipe do gestor/fiscal de contrato do Contratante, durante a sua execução;
- ❖ Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, de imediato, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- ❖ Cumprir os prazos previstos no contrato ou outros que venham a ser fixados pelo Contratante;
- ❖ Executar os serviços com a devida cautela, de forma a garantir a segurança de informações e de dados do Contratante.

As peças de reposição a serem fornecidas deverão ser novos, originais ou genuínos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6. Após levantamento dos quantitativos dos contratos anteriores, além dos quantitativos utilizados no ano de 2024, foi verificada a necessidade de uma readequação, ora para mais, ora para menos. Assim a estimativa para o serviço de borracharia e aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.) em veículos automotores e máquinas são como as descritas na tabela abaixo:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

LOTE 01						
Item	Código SAAE	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	29770	Serviço conserto de pneus dianteiro e traseiro em máquina Pá carregadeira New Holland 12C Turbo ano 2010.	Serviço	16	R\$ 100,00	R\$ 1.600,00
02	33507	Serviço troca de pneus dianteiro e traseiro em	Serviço	08	R\$ 85,00	R\$ 680,00

Contrato 23/2022 originado do Processo nº 17/2023 – Pregão Presencial 08/2023 - Página 2 de 11



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Salmeron, 255 - Centro - Pirapora – CEP.: 39.270-068 / Minas Gerais
Tele/Fax.: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
secretaria@saaepirapora.com.br www.saaepirapora.com.br



		máquina Pá carregadeira New Holland 12C Turbo ano 2010.				
--	--	---	--	--	--	--

LOTE 02						
Item	Código SAAE	Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	27511	Serviço conserto de pneus em caminhão 16 ton. Pneus sem câmara Ivcco 170E22 4x2 ano 2010.	Serviço	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
02	33508	Serviço troca de pneus em caminhão 16 ton. Pneus sem câmara Ivcco 170E22 4x2 ano 2010.	Serviço	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00

LOTE 03						
Item	Código SAAE	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	27477	Serviço de conserto de pneus dianteiros em máquina retroescavadeira 4x2 CASE 580 L ano 2003	Serviço	08	R\$ 35,00	R\$ 280,00
02	27478	Serviço de conserto de pneus traseiros em máquina retroescavadeira 4x2 CASE 580 L ano 2003	Serviço	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00
03	33509	Serviço de troca de pneus dianteiros em máquina c/ aro 16	Serviço	08	R\$ 33,00	R\$ 264,00

		retroescavadeira 4x2 CASE 580 L ano 2003				
04	33510	Serviço de troca de pneus traseiros em máquina retroescavadeira 4x2 CASE 580 L ano 2003	Serviço	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00

LOTE 04						
Item	Código SAAE	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	28439	Serviço de conserto de pneus dianteiros e traseiros em caminhão 3x4 VW 7.90S ano 1990.	Serviço	16	R\$ 30,00	R\$ 480,00
02	32828	Serviço de conserto de pneus dianteiros e traseiros em caminhão toco Iveco Tector 170E21 ano 2021.	Serviço	08	R\$ 35,00	R\$ 280,00
03	32262	Serviço de conserto de pneus dianteiros e traseiros em caminhão/caminhonete aro 16, Iveco Daily City 30S13 ano 2020.	Serviço	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
04	33511	Serviço de troca de pneus dianteiros e traseiros em caminhão 3x4 VW 7.90S ano 1990.	Serviço	08	R\$ 28,00	R\$ 224,00
05	33512	Serviço de troca de pneus dianteiros e traseiros em caminhão/caminhonete aro 16, Iveco Daily City 30S13 ano 2020.	Serviço	08	R\$ 28,00	R\$ 224,00

LOTE 05						
Item	Código SAAE	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	33506	Serviço de conserto de pneus em veículos: Blazer 2.4 MPFI ano 2008 motor flex; Pick-up S-10 2.4, ano 2011 CS.	Serviço	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
02	27479	Serviço de conserto de pneu em veículos: Pick-up Corsa Furgão 1.6 MPFI, ano 2001; Pick-up Fiat Strada 1.4; Novo Uno Way 1.0, ano 2011; Fiat Fiorino, ano 2014.	Serviço	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00
03	28445	Serviço de conserto de pneus dianteiro e traseiro em motocicletas marca Honda.	Serviço	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
04	33513	Serviço de troca de pneus em veículos: Blazer 2.4 MPFI ano 2008 motor flex; Pick-up S-10 2.4, ano 2011 CS.	Serviço	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
05	33514	Serviço de troca de pneu em veículos: Pick-up Corsa Furgão 1.6 MPFI, ano 2001; Pick-up Fiat Strada 1.4; Novo Uno Way 1.0, ano 2011; Fiat Fiorino, ano 2014;	Serviço	32	R\$ 18,00	R\$ 576,00
06	33515	Serviço de troca de pneus dianteiro e traseiro em	Serviço	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
		motocicletas marca Honda.				

Valor total do contrato: R\$ 10.330,00 (dez mil, trezentos e trinta reais).

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE ESGOTO – MÁQUINAS
17.512.2013.2176.3.3.90.39-15-170

Cód. Produto SAAE	Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
13356	21	Serviço conserto de pneus dianteiros em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RD-406, ano 2013	Serviço	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
12433	22	Serviço conserto de pneus dianteiros em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RK-406, ano 2011	Serviço	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
13357	23	Serviço conserto pneu traseiro máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RD-406, ano 2013	Serviço	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
12434	24	Serviço conserto pneu traseiro máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RK-406, ano 2011	Serviço	06	R\$ 100,00	R\$ 600,00
13359	25	Serviço troca de pneus dianteiros em máquinas c/ aro 16: • Retroescavadeira 4x4 Randon RD-406, ano 2013	Serviço	06	R\$ 33,00	R\$ 198,00
12436	26	Serviço troca de pneus dianteiros em máquinas c/ aro 16: • Retroescavadeira 4x4 Randon RK-406, ano 2011	Serviço	06	R\$ 33,00	R\$ 198,00

13358	27	Serviço troca de pneus Traseiro em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RD-406, ano 2013	Serviço	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
12435	28	Serviço troca de pneus Traseiro em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RK-406, ano 2011	Serviço	04	R\$ 85,00	R\$ 340,00
13360	29	Serviço vulcanização de pneus dianteiros em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RD-406, ano 2013	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
12437	30	Serviço vulcanização de pneus dianteiros em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RK-406, ano 2011	Serviço	08	R\$ 200,00	R\$ 1600,00
13361	31	Serviço vulcanização de pneus traseiros em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RD-406, ano 2013	Serviço	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
12438	32	Serviço vulcanização de pneus traseiros em máquinas: • Retroescavadeira 4x4 Randon RK-406, ano 2011	Serviço	04	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Autarquia Municipal**

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

Cód. Produto SAAE	Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
13362	36	Serviço conserto de pneus em Caminhão 16 T: • VW 17.250, ano 2011-HLF 6106	Serviço	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
13364	37	Serviço de vulcanização de pneus em caminhão 16 T: • VW 17.250, ano 2011-HLF 6106	Serviço	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
13363	38	Serviço troca de pneus em caminhão 16 T: • VW 17.250, ano 2011-HLF 6106	Serviço	12	R\$ 33,00	R\$ 396,00

Cód. Produto SAAE	Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
13365	55	Serviço conserto de pneus em veículos: • Jetta 2.0 ano 2014	Serviço	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
13367	56	Serviço de vulcanização de pneus em veículos • Jetta 2.0 ano 2014	Serviço	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
13366	57	Serviço troca de pneus em veículos: • Jetta 2.0 ano 2014	Serviço	12	R\$18,00	R\$ 216,00

Código Sequencial: 1565

Processo : 10

Modalidade : PREGAO ELETRONICO

Data Abertura : 18/02/2025

Número : 2

Objeto : Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para uso e veiculos e máquinas da frota do SAAE Pirapora.

Fornecedor: DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTD

Item	Descrição Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Pneu dianteiro 60/100-17 33l. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	8	125,00	1.000,00
13	Pneu traseiro 80/100-14 49l. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	7	137,00	959,00

Fornecedor: BENICIO PNEUS LTDA

Item	Descrição Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pneu 7.50 aro 16 liso 10 lonas. homologado com o selo do inmetro.	UNIDADE	4	572,50	2.290,00
2	Pneu radial sem câmara 175/70 r13	UNIDADE	4	236,00	944,00
8	Pneu traseiro 90/90-18 57p moto. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	8	181,25	1.450,00
9	Pneu dianteiro 80/100-18 47p moto. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	8	185,00	1.480,00
11	Pneu dianteiro 90/90-19 honda bros. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	4	200,00	800,00
12	Pneu traseiro 110/90-17 honda bros. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	4	262,50	1.050,00
14	Camara de ar aro 14 moto honda pop	UNIDADE	14	20,00	280,00
15	Camara de ar aro 17 moto honda pop	UNIDADE	16	20,00	320,00
16	Câmara de ar aro 110/90-17 moto honda bros	UNIDADE	12	37,50	450,00
17	Camara de ar pneu 18 moto honda c/g titan	UNIDADE	30	26,00	780,00
18	Câmara de ar pneu 90/90-19 moto honda bross	UNIDADE	12	25,00	300,00
19	Pneu dianteiro 10,5/65x16 ra28-10.	UNIDADE	2	725,00	1.450,00
20	Camara de ar 10,5/65x16 para retroescavadeira	UNIDADE	4	105,00	420,00
21	Pneu dianteiro 12,5/80x18 sem câmara	UNIDADE	2	1.225,00	2.450,00
22	Camara de ar 12,5/80x18.	UNIDADE	2	180,00	360,00
23	Pneu traseiro 14.00x24, 10 a 12 lonas. sem camara.	UNIDADE	2	2.300,00	4.600,00
24	Camara de ar 14.00x24 para retroescavadeira	UNIDADE	4	275,00	1.100,00
25	Pneu dianteiro aro 16.5 12x16,50 sem câmara.	UNIDADE	6	841,66	5.049,96
26	Pneu traseiro 19,5x24 10 a 12 lonas. sem câmara.	UNIDADE	2	2.700,00	5.400,00
27	Câmara de ar 12x16,5	UNIDADE	4	112,50	450,00
28	Câmara de ar 19,5x24	UNIDADE	2	375,00	750,00
29	Pneu 17.5x25 16l sem câmara.	UNIDADE	2	3.200,00	6.400,00
30	Câmara de ar 17.5x25	UNIDADE	6	361,66	2.169,96
31	Pneu 205/55 r16 91v. homologado com o selo do inmetro.	UNIDADE	4	300,00	1.200,00

Fornecedor: RGR ENGENHARIA DE SERVICOS LTDA

Item	Descrição Material	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Pneu 175/70 r14 sem camara. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	20	225,00	4.500,00
4	Pneu 195/65 r15 sem camara. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	20	150,00	3.000,00
5	Pneu 275/80 r22,5 radial sem camara. homologado com selo do inmetro	UNIDADE	16	1.125,00	18.000,00
6	Pneu aro 16 lt 235/70 r16, capacidade de carga d, sem camara. homologa	UNIDADE	2	650,00	1.300,00
7	Pneu 205/75 r16. homologado com selo do inmetro.	UNIDADE	4	325,00	1.300,00

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O julgamento será feito pelo menor preço por lote. Este critério foi definido em função de uma melhor negociação com o fornecedor, considerando ainda a logística.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após levantamento dos quantitativos utilizados, verificamos que a estimativa dos processos foi de aproximadamente R\$ 24.628,00 (onze mil e setecentos e cinco reais) com serviços de borracharia no ano de 2024 e R\$ 144.235,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais) com aquisição de pneus no ano 2024 e primeiro semestre do ano de 2025.

Apesar da estimativa da contratação, foi gasto o valor real de R\$ 11.705,31 00 (onze mil e setecentos e cinco reais) com serviços de borracharia no ano de 2024 e R\$ 60.641,00 (sessenta mil e seiscentos e quarenta e um reais) com aquisição de pneus no ano 2024 e primeiro semestre do ano de 2025, uma vez que não foi solicitado todos os quantitativos da ata de registro de preços do processo de aquisição de pneus.



Desta forma a estimativa do valor da contratação, considerando-se os processos anteriores da autarquia e pesquisa de mercado, poderá ser de aproximadamente R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) com serviços de borracharia e R\$ 179.600,00 (cento e sessenta e oito mil e duzentos reais) com aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), conforme segue:

PEÇAS E SERVIÇOS DE BORRACHARIA VEÍCULOS/MÁQUINAS

LOTE 01 - Sistema de Água

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de máquinas retroescavadeira.	Hora	60
O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de R\$ 25.700,00				

LOTE 02 – Sistema de Água

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de caminhão 3x4 VW 7.90S.	Hora	10
	02	Serviço de borracharia em pneus de caminhão toco Iveco Tector 170E21.	Hora	10
O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de R\$ 18.000				

LOTE 03 – Sistema de Água

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de veículos: Blazer 2.4 MPFI motor flex; Pick-up S-10 2.4 CS. Iveco Daily City 30S13.	Hora	12
	02	Serviço de borracharia em pneus de veículos: Pick-up Corsa Furgão 1.6 MPFI; Pick-up Fiat Strada 1.4; Novo Uno Way 1.0; Fiat Fiorino 1.4.	Hora	50
	03	Serviço de borracharia em pneus de motocicletas Honda.	Hora	25
O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de R\$ 48.000,00				

LOTE 04 – Sistema de Esgoto

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de caminhão Iveco 170E22.	Hora	25

O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de **R\$ 12.600,00**

LOTE 05 – Sistema de Esgoto

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de máquinas retroescavadeira.	Hora	90

O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de **R\$ 30.000,00**

LOTE 06 – Sistema de Esgoto

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de veículos Pick-up Fiat Strada 1.4.	Hora	12

O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de **R\$ 8.500,00**

LOTE 07 – Sistema Preservação Ambiental

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de caminhão VW 17.250.	Hora	30

O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de **R\$ 12.600,00**

LOTE 08 – Sistema de Resíduos Sólidos

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de máquina Pá carregadeira.	Hora	60

O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de **R\$ 21.000,00**

LOTE 09 – Sistema de administração

COD. PRODUTO SAAE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
	01	Serviço de borracharia em pneus de veículo VW Jetta 2.0.	Hora	10

O custo estimado para a aquisição de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.), durante a vigência contratual é de **R\$ 3.200,00**

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

- Contratação de empresa para manutenção em veículos automotores e máquinas, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, incluindo-se todos os serviços de mecânica e elétrica em geral, para os veículos e máquinas que compõem a frota do SAAE PIRAPORA-MG.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que com a contratação dos serviços descritos, a frota de veículos e máquinas esteja nas melhores condições de uso, rendimento e segurança para os servidores que os utilizam. Assim, espera-se que com a realização dos serviços contratados, a autarquia possa desempenhar com mais eficiência os serviços prestados, conforme estabelece a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, onde os serviços públicos de saneamento básico devem promover a universalização e a prestação adequada dos serviços, com atendimento pleno aos usuários, observados os princípios da regularidade, da continuidade, da eficiência, entre outros.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os principais impactos ambientais dos produtos (pneus e câmara de ar, e protetores), adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

Para minimizar os riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão se atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, como observância das leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Também deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. E os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos sólidos.	Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
Descarte de resíduos sólidos.	A contratada deverá orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

A Contratada deverá adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber; cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos. Assim, a execução do objeto será realizada de acordo com os critérios de sustentabilidade ambiental.

Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96; e outras legislações; respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; efetivar práticas de sustentabilidade ambiental, quando da execução dos serviços, utilizando produtos biodegradáveis, atóxicos, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2 economizando energia, gás, água, assim como separar seletivamente os resíduos oriundos do fornecimento dos produtos; realizar a separação dos resíduos recicláveis oriundos do fornecimento dos produtos em parceria com a Contratante, observados os dispositivos legais.

A Contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneus usados ou inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamentos mantidos pelo respectivo fabricante ou importador, ou entregando-os ao estabelecimento que houver realizado a troca do pneu usado por um novo, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Reavaliação do Mapa de Riscos e dos requisitos da contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos viável esta contratação, a qual maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimizando os riscos pertinentes e observando os princípios da economicidade, eficácia e eficiência, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto, entende-se que a contratação, por pregão, de empresa para serviço



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal

Av. Salmeron, 255, Centro – Pirapora – Minas Gerais
Tele/Fax: (38) 3741-1530 CNPJ: 23.535.271/0001-47
www.saaepirapora.com.br secretaria@saaepirapora.com.br

de borracharia em veículos automotores e máquinas, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças (pneus, bicos, câmaras de ar, etc.) de reposição originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, para os veículos e máquinas que compõem a frota do SAAE PIRAPORA-MG, é a solução mais adequada para atender às necessidades da autarquia.

Pirapora-MG, 05 de agosto de 2025

Lucas Souza de Pietra
Encarregado dos serviços de Transportes e Controle de Frota
SAAE Pirapora – MG